

Éditos**Processo n.º 171/11.8/156**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 30 kV, com 340 m, com origem no apoio n.º 75 da LA n.º 3012 e término no PT LNH-C-3458, de Fernando Martins, em Toledo, freguesia de Vimeiro, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211102

Éditos**Processo n.º 171/11.9/528**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 10 kV, n.º 1279/R3, com 602 m, com origem no apoio n.º 4 da LA 1279/R13 e término no PST MFR-D-2954; PST MFR-D-0407 e redes de BT e IP, em Urb. da Santa Casa da Misericórdia de Mafra, freguesia de Malveira, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211104

Éditos**Processo n.º 171/11.1/529**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1183, com 6685 m, com origem no apoio n.º 7 e término no apoio n.º 47, freguesias de Cadafais, Santo Estêvão, Arruda dos Vinhos, Cachoeiras e Carnota, concelhos de Alenquer, Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211100

Éditos**Processo n.º 171/11.13/664**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, com 1133 m, com origem no apoio n.º 52 e término no apoio n.º 59 (antigo n.º 6 da LA 3159), em Matações, freguesia de Matações, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211120

Éditos**Processo n.º 171/11.9/529**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 10 kV, n.º 2186/R1 (antiga 1623/R1), com 118 m, com origem no apoio n.º 5 da LA n.º 2186 e término no PT MFR-D-3595, em Igreja Nova, freguesia de Igreja Nova, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211105

Éditos**Processo n.º 171/11.14/810**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, nas horas de expediente, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 3163, com 507 m, com origem no apoio n.º 11 e término no apoio n.º 13, freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cadafais, concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer.

Estará também patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

24 de Maio de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211128